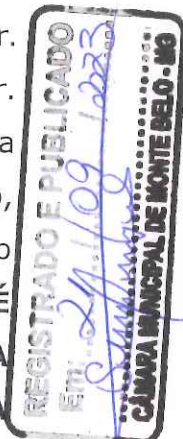


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS GERAIS, DO ANO DE 2023.

Às 17h (dezessete horas) do dia 21 (vinte e um) de SETEMBRO do ano de 2023 (dois mil e vinte e dois), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Luiz Inacio Lula da Silva, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Romeu Zema Neto e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência do Vereador Silvano de Paula Ferreira, para realização Extraordinária, os Vereadores: **SILVANO DE PAULA FERREIRA, ANDRÉ LUIZ DA SILVA TRANCHES, VANDELEI JOSÉ DE FREITAS, MARIA APARECIDA CORREIA, ALOISIO ANTONIO BONELI ALMEIDA (BISCOITO), AMARILDO ELIAS MARTINS, IVAN DA SILVA, ROSÁRIA APARECIDA SOUZA.** Faltou o vereador **VALDELÍRIO DO CARMO DA PAIXÃO.** Acusando a chamada a presença de 08 (oito) vereadores, o Exmo. Presidente, Sr. Silvano De Paula Ferreira, declarou aberta a Sessão. **1** – Apreciação em turno unico do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 031/2023. O projeto dispõe sobre a regulamentação da assistencia financeira complementar repassada pela união federal visando dar cumprimento ao disposto na lei federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial do enfermeiro, do tecnico de enfermagem, do tecnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira. **2** – Apreciação em turno unico do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 032/2023. O projeto dispõe a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação nas fontes de recurso 1715 e 1716 e dá outras providencias. **3** – Apreciação em turno unico do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 033/2023. O projeto altera a lei 3.065, que trata de subvenções, auxílios financeiros e contribuições para o exercicio de 2023 e dá outras providências. Em seguida, o Projeto de Lei do Executivo nº 031/2023 foi colocado em discussão em turno unico. Em votação em turno unico, o projeto de lei foi aprovado por 07 (sete) votos. Em seguida, o Projeto de Lei do Executivo nº 032/2023 foi colocado em discussão em turno unico. Em votação em turno unico, o projeto de lei foi aprovado por



Silvano de Paula Ferreira

André Luiz da Silva Tranches
Valdelírio do Carmo da Paixão
Maria Aparecida Correia

Amarildo Elias Martins
Proprio Aparecido Souza
A.S.
Amarildo Elias Martins

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

07 (sete) votos. Em seguida, o Projeto de Lei do Executivo nº 033/2023 foi colocado em discussão em turno unico. Em votação em turno unico, o projeto de lei foi aprovado por 07 (sete) votos. Em seguida foi solicitado a leitura do documento de renúncia ao cargo de Secretário junto à Mesa Diretora, feito pelo Vereador Vandelei José de Freitas cumprindo conforme disposto no art 14 § 2º, a devida comunicação ao plenário. Em seguida e tendo sido comunicada e aceita a referida renúncia, o Exmo. Presidente, Silvano de Paula Ferreira, passou a empossar a vereadora Maria Aparecida Correia, suplente do cargo de Secretário, dizendo: Fica empossada ao cargo de Secretária junto à Mesa Diretora - Biênio 2023-2024 - a Vereadora Maria Aparecida Correia. Continuando convidou a Secretária da Câmara, Vereadora Maria Aparecida Correia para ocupar seu lugar à mesa. Em seguida passou a palavra ao Presidente da Câmara Vereador Silvano de Paula Ferreira. Fazendo uso da palavra o Exmo. Presidente, Silvano de Paula Ferreira, convocou as eleições suplementares do cargo de suplente de secretário, para a próxima Reunião Ordinária do dia 03/10/2023. Esclareceu que os candidatos deverão apresentar sua candidatura ao cargo de suplente de secretário, através de protocolo feito na secretaria desta Casa de Leis. Em seguida a reunião foi suspensa por 15 minutos para elaboração da ata. Retornando os trabalhos, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara solicitou a leitura da ata desta reunião. Em seguida a ata foi colocada em votação e aprovada sem ressalvas, por unanimidade, ou seja, 07 (sete) votos. Nada mais havendo se tratar o Exmo. Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores da Casa.



André Luiz da Silva Tranches
Maria Aparecida Correia
Armando Elias Amadori
Valdelino do Formoso da Paixão
Hosni Chami Benali
Rogério Aparecido Souza